

PORTARIA Nº 481/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Michele Schecheleck**, matrícula funcional nº 1440-7, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014, que será usufruída de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária Municipal de Assistência Social